

Diário Oficial Eletrônico

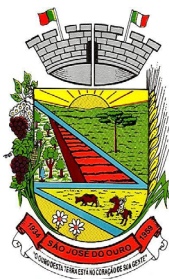
Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 454/2026
DE 28 DE MAIO DE 2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora TATIANE EVA DE CAMPOS licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 27 de maio de 2026.

Art. 2º A licença concedida por esta Portaria efetiva-se a requerimento da servidora, protocolado sob nº 099/2026, de 28 de maio de 2026, sendo concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 27 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 455/2026
DE 28 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho da Servidora Municipal abaixo nominada, detentora do cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, que passa a ser exercido na forma como segue:

Luciane Martins da Silva Magnanti	Segunda a sexta-feira 07:30 às 11:50 e 13:00 às 16:40
-----------------------------------	---

Art. 2º A alteração do horário de trabalho, conforme o disposto no art. 1º, efetiva-se mediante requerimento da direção da EMEF Luciano Antonio Dondé.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 21 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE MAIO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE MAIO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - ANTIRION - TECNOLOGIA EM IDENTIFICACAO L**
NUMERO....: **0033/26**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 22/05/2026

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/05/2026

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: ANTIRION - TECNOLOGIA EM IDENTIFICACAO L

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	4	UN	Registrador Eletrônico de Ponto REP-P com Reconhecimento Facial	1.550,0000	6.200,0000

Aquisição de equipamento e software de controle de ponto eletrônico no modelo REP-P (Registrador Eletrônico de Ponto por Programa), conforme regulamentação da Portaria 671, contemplando tecnologia de reconhecimento facial com inteligência artificial, alta capacidade de armazenamento e recursos avançados de segurança e autenticação.

Características Técnicas Desejadas: Reconhecimento facial com IA

O equipamento deverá possuir tecnologia de reconhecimento facial utilizando algoritmos de inteligência artificial de última geração, permitindo a identificação rápida, segura e precisa dos colaboradores.

A autenticação facial deverá ocorrer de forma ágil e intuitiva, dispensando o uso de cartões, crachás ou digitação de senhas, proporcionando maior praticidade aos usuários e reduzindo filas e congestionamentos nos horários de entrada e saída.

Identificação com uso de máscara: O sistema deverá ser capaz de identificar usuários mesmo utilizando máscara facial, sendo adequado para ambientes onde o uso de mascaras seja obrigatório.

Deteccao de rosto vivo: O equipamento devera possuir tecnologia de deteccao de rosto vivo (Liveness Detection), aumentando a seguranca contra tentativas de fraude por meio de fotografias, videos ou imagens estaticas.

Alta capacidade de armazenamento

O sistema devera atender ambientes de diferentes portes, permitindo armazenamento compativel com bases de aproximadamente 5 mil a 50 mil usuarios, garantindo eficiencia no gerenciamento das marcacoes de ponto.

Requisitos do Sistema REP-P:

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Processo de Dispensa - Lei 14133/21 - ANTIRION - TECNOLOGIA EM IDENTIFICACAO L**
 NUMERO....: **0033/26**

O sistema devera estar em conformidade com os requisitos do REP-P (Registrador Eletronico de Ponto por Programa), conforme previsto na Portaria 671.

O sistema devera:

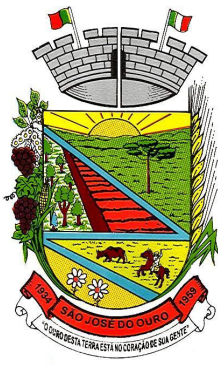
- Ser executado em servidor dedicado ou em ambiente de nuvem;
- Possuir certificado de registro de programa de computador junto ao INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial);
- Emitir comprovante de registro de ponto do trabalhador, em formato impresso ou eletronico;
- Permitir integracao com coletores de marcacao, podendo estes ser equipamentos fisicos, dispositivos eletronicos ou softwares aptos a receber e transmitir as marcacoes ao sistema REP-P.

002	4 UN	FONTE CHAVEADA 12V 1A	45,0000	180,0000
-----	------	-----------------------	---------	----------

Totalização: 6.380,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 28 de Maio de 2026



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026: Dia 18 de junho de 2026, às 9:00h, acontecerá o Pregão Eletrônico no site <https://bllcompras.com/>, para registro de preços para aquisição futura, com fornecimento parcelado de materiais de construção e itens para manutenção dos prédios e espaços públicos, para continuidade dos serviços e programas das secretarias municipais, conforme especificações, quantidades e condições contidas no edital, durante a vigência da ata.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/>

Informações: (54) 3352-4516. Em 28 de maio de 2026.

Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal